



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1490/2021

Maringá, 20 de outubro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à aquisição de aparelhos de ar-condicionado para instalação em 35 (trinta e cinco) unidades escolares do Município, conforme veiculado no site da Administração Municipal^[1], em 16 de outubro de 2019, o quanto segue:

1 - se a referida compra foi efetivada, bem como qual foi o valor total gasto pela Administração Municipal com a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado;

2 - se todos os aparelhos então adquiridos foram instalados e, ainda, se estão sendo efetivamente utilizados atualmente, e, em caso negativo, decline os motivos;

3 - se existe um cronograma de manutenção para funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nas unidades de ensino (como manutenção preventiva, limpeza, reposição de gás, etc.), e, em caso afirmativo, decline os custos destes serviços. Em caso negativo, decline os motivos;

4 - se a Administração Municipal pretende adquirir aparelhos de ar-condicionado ou outro tipo de equipamento climatizador para contemplar as unidades escolares ainda desprovidas desse benefício, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, o valor a ser investido na compra e instalação dos equipamentos bem como quantas unidades escolares serão contempladas com essa medida.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

[1] Mais 35 unidades escolares terão ar-condicionado em salas de aulas. **Prefeitura do Município de Maringá**, 2019. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2019/10/16/mais-35-unidades-escolares-terao-ar-condicionado-em-salas-de-aulas/35546>>. Acesso em: 14 out. 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 22/10/2021, às 08:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234717** e o código CRC **5E1FE4DF**.